



DECRETO Nº 6025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

Nomeia os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para o biênio de 2024/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados representantes do Governo Municipal para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás para exercício do biênio 2024/2025, a saber:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda:

- a) Titular: Valmir Júnior Viana Almeida; e
- b) Suplente: Victor Augusto Marques de Araújo

II – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Titular: Leandro Mota de Souza; e
- b) Suplente: Gabriel Rodrigues dos Santos

III – Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Marcelo Bento; e
- b) Suplente: Lilian de Jesus Souza

IV – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Carlos Renato Lopes Christiano; e
- b) Suplente: Ronaldo Matsumoto Nobre

V – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Rosilene Gomes da Silva; e
- b) Michel Dornela Vitória





VI – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Luiza Souza Nunes; e
- b) Suplente: Sara Alves da Silva Lima

Art. 2º Ficam nomeados representantes do Sociedade Civil para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás para exercício do biênio 2024/2025, a saber:

I – Instituto Primitivos:

- a) Titular: Ueverton Nunes Torres; e
- b) Suplente: Marduck Alvarenga Santos

II – Associação Desportiva Sem Fronteiras – ADESF

- a) Ceidiomar Rodrigues Neto; e
- b) Maria Deliane Melo de Sousa

III – Liga de Futebol Amador de Santo Antônio do Descoberto – LFSAD

- a) Titular: Elivelton Moura Gomes; e
- b) Suplente: Jeferson Oliveira dos Santos

IV – Instituto Master SAD

- a) Titular: Genésio Machado; e
- b) Suplente: Mauricio José da Silva

V – Instituto Athos

- a) Titular: Robson Pereira Santino; e
- b) Suplente: Tommy Machado Cruz

VI – Associação Esportiva Real Vila

- a) Titular: Edmilson Rodrigues de Matos; e
- b) Suplente: Paulo Cesar Silva Santos

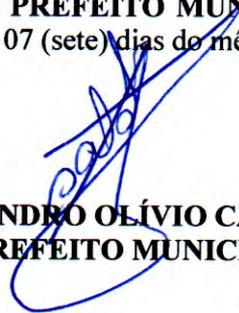


Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados terá duração de 2 (dois) anos, correspondendo ao período de 05 (cinco) de fevereiro de 2024 a 05 (cinco) de fevereiro de 2026.

Art. 4º A função de membro do Conselho é considerada de interesse público e não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL